

NAVIO PATRULHA GRAVATAÍ

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63994.000155/2026-68

2. Descrição da necessidade

2.1 Necessidade da contratação de Prestação de serviço especializado para fornecimento de materiais, transporte, mão de obra qualificada, desmontagem, recuperação, fabricação, instalação, pintura, acabamento e testes funcionais destinados à revitalização dos armários de bordo, camarotes e compartimentos de alojamento de Navio-Patrolha Classe Grajaú da Marinha do Brasil, contemplando a recuperação estrutural de mobiliários, beliches, camas, gavetas, suportes, ferragens, portas, divisórias e demais componentes existentes, incluindo todos os materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica comprovada para execução de serviços em ambiente naval, apresentando documentação pertinente, responsável técnico habilitado e emissão da respectiva ART ou RRT, conforme aplicável.

Esse serviço visa garantir uma confortável acomodação da tripulação durante os períodos de navegação e permanência a bordo. A reforma é essencial para o bom funcionamento do navio, contribuindo diretamente para a manutenção das condições de habitabilidade, bem-estar e apoio logístico ao pessoal a bordo.

A indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos armários compromete a execução de necessidades básicas de habitação por parte da tripulação embarcada, podendo impactar a rotina operacional e a capacidade do navio de cumprir suas comissões de forma segura e eficiente. Dessa forma, revitalização dos espaços, adequando ao ambiente naval e devidamente instalado e comissionado, é necessária para assegurar a continuidade das operações, o conforto e a manutenção da prontidão do meio naval para o cumprimento de suas atribuições no mar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Convés do NPa Gravataí	LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar atividades similares. A contratada deverá executar, no mínimo:

4.1.1. Revitalização dos Armários de Bordo

- * Inspeção completa dos armários existentes;
- * Recuperação estrutural de armários avariados;
- * Substituição de partes deterioradas por corrosão, empenamento ou desgaste excessivo;
- * Recuperação ou substituição de portas, dobradiças, puxadores, trincos e fechaduras;
- * Ajuste de alinhamento e fechamento dos armários;
- * Reforço estrutural dos suportes de fixação;
- * Recuperação de prateleiras e divisórias internas.

4.1.2. Recuperação de Gavetas e Compartimentos

- * Recuperação de gavetas danificadas;
- * Substituição de corrediças, trilhos e sistemas de fixação;
- * Reparo ou substituição de puxadores;
- * Ajuste de funcionamento e travamento;
- * Recuperação das estruturas de sustentação.

4.1.3. Revitalização de Camas e Beliches

- * Inspeção estrutural completa;
- * Recuperação de camas e beliches existentes;
- * Reforço estrutural dos pontos de fixação;
- * Recuperação ou substituição de suportes metálicos;
- * Correção de deformações e folgas;
- * Ajuste dos sistemas de segurança e retenção;
- * Recuperação de escadas, apoios e grades de proteção quando existentes.

4.1.4. Revitalização dos Camarotes e Alojamentos

- * Recuperação de painéis e revestimentos internos;
- * Correção de pontos de corrosão;
- * Tratamento anticorrosivo das superfícies metálicas;
- * Recuperação de suportes e fixações;
- * Ajustes de portas internas e divisórias;
- * Recuperação de elementos de acabamento danificados.

4.1.5. Tratamento de Corrosão

- * Remoção mecânica de pontos de corrosão;
- * Preparação adequada das superfícies;
- * Aplicação de fundo anticorrosivo apropriado para ambiente marítimo;
- * Recuperação das áreas comprometidas pela oxidação;
- * Proteção das estruturas revitalizadas.

4.1.6. Pintura e Acabamento

- * Preparação completa das superfícies;
- * Aplicação de sistema de pintura compatível com ambiente naval;
- * Pintura de armários, estruturas de camas, beliches e compartimentos revitalizados;
- * Acabamento final conforme padrão do navio;
- * Limpeza técnica das áreas após conclusão dos serviços.

4.1.7. Fixação e Segurança

- * Verificação de todos os pontos de fixação dos mobiliários;
- * Reaperto e substituição de parafusos, rebites e elementos de fixação quando necessário;
- * Adequação das estruturas para suportar as condições de navegação;
- * Eliminação de folgas, vibrações e ruídos decorrentes do desgaste dos mobiliários.

4.1.8. Testes e Entrega

- * Verificação funcional de portas, gavetas e armários;
- * Inspeção dos sistemas de abertura e fechamento;
- * Inspeção estrutural das camas e beliches revitalizados;
- * Correção de pendências identificadas pela fiscalização;
- * Entrega técnica dos compartimentos em condições adequadas de uso.

4.2 No caso em que houver a impossibilidade da entrega do produto, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a entrega do material, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.

4.3 A empresa deverá ser do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação. A contratada deverá: apresentar responsável técnico legalmente habilitado, emitir ART ou RRT dos serviços executados, quando aplicável, utilizar materiais novos e de primeira qualidade, empregar produtos adequados para ambiente marítimo e sujeitos à corrosão salina, cumprir as normas da ABNT, requisitos de segurança do trabalho e procedimentos aplicáveis da Marinha do Brasil, fornecer toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, garantir os serviços executados por período mínimo de 12 (doze) meses.

4.4 Ter conhecimento de que seu credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5 Realizar os cadastros necessários, conforme exigências especificadas no Aviso de Dispensa, bem como, conferir seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados, junto aos órgãos responsáveis pela informação,

devendo proceder, imediatamente a correção, ou a alteração dos registros tão logo identifique a incorreção, bem como àqueles que se tornem desatualizados, ter CNAE compatível com o serviço e atender todas as demais exigências descritas no respectivo edital.

4.6 O serviço deverá ser realizado para o Navio Patrulha "Gravataí", localizada na estrada da Base Naval, S/N, São Tomé de Paripe – Paripe, Salvador/BA, CEP 40.800-310.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Embasado nos requisitos definidos neste instrumento, foi realizado o levantamento de mercado através de potenciais fornecedores, para identificar quais soluções existentes atendem a demanda da contratação de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A necessidade da contratação de serviço para revitalização dos armários, gavetas e camarotes de bordo visa garantir a plena capacidade de acomodação para a tripulação durante os períodos de navegação e permanência a bordo. O serviço é essencial para a habitabilidade do navio, contribuindo diretamente para a manutenção das condições de bem-estar e apoio logístico ao pessoal a bordo.

A indisponibilidade ou funcionamento inadequado dos espaços habitáveis a bordo compromete a acomodação, de forma segura, dos bens pessoais da tripulação, podendo impactar a rotina operacional e a capacidade do navio de cumprir suas comissões de forma segura e eficiente. Dessa forma, a reestruturação dessas instalações permitirá a adequação ao ambiente naval e devidamente instalado e comissionado, é necessária para assegurar a continuidade das operações, a segurança higiênica e a manutenção da prontidão do meio naval para o cumprimento de suas atribuições no mar, seguirá o seguinte cronograma de atividades para contratação:

- Determinação da necessidade conforme será descrito no termo de referência;
- Solicitação do produto à empresa (mediante emissão da nota de empenho);
- Entrega do produto, até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho;
- Parecer do Fiscal de contrato; e
- Caso serviço satisfatório, emissão da Nota Fiscal.

O Responsável pelas atividades descritas será o Chemaq do navio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa dos quantitativos da demanda atual, considerando-se as operações e atividades militares previstas deste Navio-Patrulha, conforme as seguintes descrições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço especializado para fornecimento de materiais, transporte, mão de obra qualificada, desmontagem, recuperação, fabricação, instalação, pintura, acabamento e testes funcionais destinados à revitalização dos armários de bordo, camarotes e compartimentos de alojamento de Navio-Patrulha Classe Grajaú da Marinha do Brasil, contemplando a recuperação estrutural de mobiliários, beliches, camas, gavetas, suportes, ferragens, portas, divisórias e demais componentes existentes, incluindo todos os materiais e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.	5410	SV	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR				R\$ 40.000,00		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

8.1 Os preços de referência foram obtidos a partir de Pesquisa Direta com fornecedores, tendo como objetivo alcançar a média do preço.

8.2 A administração estima um valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se aplica ao objeto da aquisição sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 As demandas apontadas levaram em consideração o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O resultado pretendido na condução desta Dispensa Eletrônica, está relacionado ao aumento da qualidade da prestação de serviços prestados à Sociedade Marítima. Além disso, esta contratação irá gerar benefícios relevantes em termos de economicidade, eficácia, eficiência assim como um melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de adequação no ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável, assim como o fornecedor apresentará certificado de não-agressão ao meio ambiente.

14.2 Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em conformidade com o PAR 2026 deste navio, esta equipe considera o objeto da contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Responsável pela Demanda

LUIZ FELIPE DE PAIVA CYPRIANO

Ordenador de Despesas